PROJETO DE LEI Nº 33/60 DE 10 DE AGOSTO DE 1 960

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º) Fica denominada Rua Domingos Peixoto a atual Rua sem nome ou antiga Rua da Aldeia que sai do Largo Nossa Senhora da Escada a Estrada sem nome situada no Distrito da Aldeia de Barueri.

ARTIGO 2º) As despesas com a presente Lei deverá correr por conta das verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1 960

Ass. Dimitri Seuaciuc

As Comissões de Justiça Finanças e Urbanismo para emitirem pareceres.

10/8/60

Ass. Osvaldo Leme Silva

Aprovado em 1a discussão. Inscreva-se na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de hoje para segunda discussão e vota ção.

21/9/60

Ass. Osvaldo Leme Silva

Aprovado em segunda discussão. Ao Senhor Prefeito para sancionar e promulgar.

21/9/60

Ass. Osvaldo Leme Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 33/60 DE 10 de AGOSTO DE 1 960

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º) Fica denominada Rua Domingos Peixoto a atual Rua sem nome ou antiga Rua da Aldeia que sai do largo Nossa Senhora das Escadas a Estrada sem nome situada no Distrito da Aldeia de Barueri-

ARTIGO 2º) As despesas com a presente Lei deverá correr por conta das verbas próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agôsto de 1 960